



Prefeitura Municipal de Assis

201

DECRETO Nº 2.158, DE 21 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de Itens na tabela Explicativa de despesa e dá outras providências.

ROMEY JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.736, de 18 de dezembro de 1.989, no seu artigo 4º, parágrafo único,

DECRETA:

- Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 8.250.000,00 (Oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforma classificação abaixo:
- I** EXECUTIVO
- 1.5** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 08420212.63** - SECRETARIA
- 3132** Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
- 4120** Equipamentos e Material Permanente..... 100.000,00
- 08420212.24** - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3120** Material de consumo..... 50.000,00
- 3132** Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
- 4120** Equipamentos e Material Permanente..... 100.000,00
- 08421882.27** - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 3120** Material de consumo..... 100.000,00
- 3132** Outros Serviços e Encargos 350.000,00
- 08421882.35** DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
- 4120** Equipamentos e Material Permanente..... 100.000,00
- 08421882.41** - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR
- 3132** Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00
- 08421882.45** - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
- 3120** Material de consumo..... 100.000,00
- 3132** Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
- 4120** Equipamentos e Material Permanente..... 200.000,00
- 08421882.76** - TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRIMEIRO GRAU
- 3132** Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00
- 08421902.73** - SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ASSIS-SEMEIA

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Assis

206

DECRETO Nº 2.158/90. Fls.02

3120	Material de consumo.....	300.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00
08424272.72	- SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3120	Material de consumo.....	200.000,00
08431962.21	- CURSOS DE PRE PROFISSIONALIZAÇÃO	
3120	Material de consumo.....	250.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00
08431981.25	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.750.000,00
08462242.18	- CONVENIO MPAS/LBA- ESPORTE COMUNITARIO	
	PROGRAMA RECRIANÇA	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	<u>1.500.000,00</u>
	TOTAL.....	8.250.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presenta Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme a classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
1.5	SECRETARIA MUNICIPAL DA EOUCAÇÃO	
08421881.01	- AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4110	Obras e instalações.....	1.000.000,00
08421991.11	- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	3.250.000,00
08431981.25	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	
4110	Obras e Instalações.....	<u>4.000.000,00</u>
	TOTAL.....	8.250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de agosto de 1 990.

ROMEU JOSE BOLZARINI
Prefeito Municipal

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

203

DECRETO Nº 2.158/90 Fls.03

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de agosto de 1990.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

[Handwritten signature]